



A AÇÃO DA INTERSETORIALIDADE NA IMPLANTAÇÃO DAS CISTS



Albertino Dias Lira - Lira, Lucimeira Aparecida Costa, Huilma Alves Cardoso,
Marcia Peixoto dos Santos Peres, Izabel Cristina Teles Venâncio
Gerencia de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Albertino.lira@saude.go.gov.br



INTRODUÇÃO

A Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador – CIST é uma comissão instituída pelo Conselho de Saúde, essencial ao controle social no processo de execução das ações da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST, tem por função articular, discutir, propor, acompanhar, fiscalizar e avaliar ações da Política de Saúde do Trabalhador com ênfase nos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, desde a implementação de projetos e planos de ações prioritárias com a promoção da integração com instituições, entidades e movimentos sociais.

OBJETIVO

Fortalecer a CIST Estadual e Implantar as CIST nos Municípios sede dos Cerest Regionais.

METODOLOGIA

1 -Reunião do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - Cerest Estadual, Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador – CVSAT, Regional de Saúde e o Conselho Estadual de Saúde – CES GO sobre a CIST.

2 -Oficina de capacitação da CIST estadual pelo Conselho Nacional de Saúde.

3 -Realização de 4 reuniões em 2014 para estudo das atribuições da CIST , legislação norteadora, acrescidos de pesquisa acerca das experiências bem-sucedidas em outros Estados.

4-Priorização de implantação da CIST nos municípios de Ceres, Itumbiara, Rio Verde, Formosa, Goiânia e Anápolis por serem sedes de Cerests Regionais.

5 -Expedição de convite pelo Conselho Estadual de Saúde aos Secretários Municipais de Saúde e aos Presidentes dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios prioritários para uma agenda sobre implantação da CIST.

6 -Visitas aos municípios prioritários do Conselho Estadual, Cerest Estadual/ VISAT e Regional de Saúde para reunião com Cerest's regionais, sindicatos e instituições ligadas à saúde do trabalhador sobre CIST.

7 -Levantamento e adaptação de documentos necessários para implantação da CIST nos municípios prioritários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Realização de Oficinas de Execução do Processo de Implantação da CIST nos Municípios sede Cerest's Regionais.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a priorização das CISTs nos municípios sede de Cerests Regionais foram implantadas as CISTs nos Conselhos municipais de Goiânia e Anápolis e em processo de implantação os municípios de Ceres, Rio Verde, Formosa e Itumbiara.

BIBLIOGRAFIA

Lei 8.080, de 19/09/1990, Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012
Portaria nº 323/GAB/SES, de 11 de outubro de 2012. Institui a Política Estadual de Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás.Diário Oficial, Goiás.Resolução nº005/2013-SES-GO